

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera a Comissão Especial do Programa de Integridade do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A CONSELHEIRA-PRESIDENTA E O CONSELHEIRO-TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, IX, e no artigo 22, da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, da [Resolução CRP-06 nº 01, de 9 de janeiro de 2025](#), do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o item II, da Portaria CRP nº 13/2025, e designar as membras e os membros da Comissão Especial do Programa de Integridade do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

I - Representante da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI):

Titular

Elias Francisco de Assis, Assessor;

Suplente

Giane Del'Dono Rodrigues, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação.

II - Representante da Gerência Técnico-Política (GTP):

Titular

Lauren Mariana Menocchi, Gerente Técnica e Política;

Suplente

Andrea Gobato Quintavalle, Especialista Técnico-Psicóloga e Coordenadora de Orientação e Fiscalização.

III - Representante da Gerência de Relações Institucionais (GRI):

Titular

Edson Ferreira Dias Junior, Gerente de Relações Institucionais;

Suplente

Tais Aparecida Souza, Coordenadora de Comunicação.

IV - Representante da Assessoria Jurídica (ASJUR):

Titular

William Lima Batista Souza, Especialista em Gestão - Advogado;

Suplente

Ronaldo Ferreira Spinola, Especialista em Gestão - Advogado/Assessor Especial.

V - Representantes do XVII Plenário do CRP-06:Titulares

Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781), Conselheira Presidenta;

Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895), Conselheira Vice-presidenta;

Suplentes

Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428), Conselheiro Tesoureiro;

Ana Tereza da Silva Marques (CRP 06/141032), Conselheira Secretária.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP nº 13/2025, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira-Presidenta do CRP-06

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO
Conselheiro-Tesoureiro do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 17/03/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2073957** e o código CRC **CD8190A8**.